

PORTARIA N.º 5548, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

"Retira Dificil Acesso atribuída a Servidora Municipal Marli Madalena Gregory Cereza"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 25 de Fevereiro de 2009, Dificil Acesso de 20 Km, a Servidora Municipal **Marli Madalena Gregory Cereza**, atribuída através da Portaria n.º 5271, de 04 de Junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.